

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.*

Nomeia Lucas Machado da Costa, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

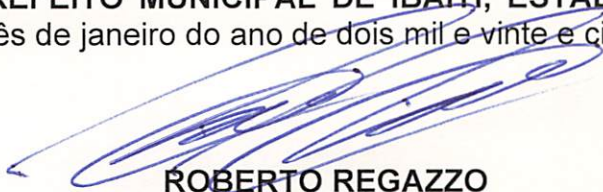
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, LUCAS MACHADO DA COSTA, portador do documento de identidade nº 32.991.991-X (SSP/SP), inscrito no CPF nº 391.576.088-90, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original, onde se lê na súmula: Lucas Machado da Silva, leia-se Lucas Machado da Costa.

Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2794, de 14/01/2025, pág. 11



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.*

Nomeia Lucas Machado da Costa, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, LUCAS MACHADO DA COSTA, portador do documento de identidade nº 32.991.991-X (SSP/SP), inscrito no CPF nº 391.576.088-90, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original, onde se lê na súmula: Lucas Machado **da Silva**, leia-se Lucas Machado da Costa.

Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº 2794, de 14/01/2025, pág. 11